DIÁRIO OFICIAL

CIPÓ

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA . . . . . .

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.324– Ano 14, de 23 de dezembro de 2025, Página 18, concernente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022, onde se lê: "para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, iniciando 31 de dezembro de 2025 e encerrando em 31 de dezembro de 2026"; leia-se: para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, iniciando 31 de dezembro de 2025 e encerrando em 28 de fevereiro de 2026". **José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.**